
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0115, DE 15 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elicio Rocha Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 56652, 15 (quinze) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº 002, referente ao período aquisitivo de 03/09/2014 a 02/09/2015, a partir de 15/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 15 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0FA2775A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/05/2017. Edição 1848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>